

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

Declara Ponto Facultativo

Davi André de Almeida, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Artigo 1º - Fica Decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores, o dia 31 de maio de 2024, sendo esta data abonada aos servidores.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 21 de maio de 2024.

Davi André de Almeida Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se Em 21 de maio de 2024.

Duilus André Pigozzi Secretário Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON